



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.119/2019

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
N.º 10.100/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 10.100/2019, datado em 15 de abril de 2019, que nomeia o Sr. **JOSÉ DUQUES PEREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal